



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº050/2025

Linhares – ES, 06 de fevereiro de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

INDICA UM TAMPA NA CAIXA DE ENERGIA NA AVENIDA VITÓRIA NO CENTRO, NA FRENTE DA OMNI FINANCEIRA.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, a ausência da tampa tem exposto os componentes internos da caixa de energia, aumentando o risco de acidentes, como curto-circuitos, choques elétricos ou outros danos à infraestrutura elétrica.

CONSIDERANDO que, a aquisição da tampa é imprescindível para garantir a segurança das instalações e a conformidade com as normas de segurança elétrica, minimizando riscos de danos à propriedade e à integridade física das pessoas.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003100350031003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em **12/02/2025 14:58**

Checksum: **F6A12000B9800AF16E0A868AC9D334CC40A749AAE651159AFBDFE78EEFE25BDD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300034003100350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.